



Freguesia do Nadadouro

- a) Realização de exposições, encontros, atividades educativas, conversas públicas e outras iniciativas culturais integradas no **F/262 – Festival Internacional de Fotografia**;
- b) Utilização de espaços da freguesia para a realização de atividades culturais, mediante articulação prévia entre as partes;
- c) Desenvolvimento de iniciativas que promovam a participação da comunidade local, bem como a valorização cultural e patrimonial da freguesia do Nadadouro;
- d) Apoio institucional e colaboração logística na concretização das atividades previstas, dentro das possibilidades e competências de cada entidade.

Cláusula 3ª

Compromissos da Junta de Freguesia

A Junta de Freguesia do Nadadouro compromete-se, dentro das suas possibilidades e competências, a:

- a) Colaborar institucionalmente com a Associação F/SOS na realização das atividades associadas ao **F/262 – Festival Internacional de Fotografia na freguesia**;
- b) Facilitar, sempre que possível, a utilização de espaços ou equipamentos da freguesia adequados à realização de iniciativas culturais;
- c) Apoiar a divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do festival junto da comunidade local;
- d) Colaborar na promoção do envolvimento da população e das instituições locais nas iniciativas culturais promovidas.

Cláusula 4ª

Compromissos da Associação

A Associação F/SOS – Fotografia, Solidariedade e Obras Sociais compromete-se a:

- a) Integrar a freguesia do Nadadouro no âmbito das atividades culturais e artísticas promovidas pelo **F/262 – Festival Internacional de Fotografia**;



Freguesia do Nadadouro

Ref.ª F/SOS \ JF Nadadouro

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

Junta de Freguesia do Nadadouro, pessoa coletiva n.º **506 931 447**, com sede na **Rua do Centro, nº 15, 2500-574 Nadadouro**, freguesia do Nadadouro, concelho das Caldas da Rainha, representada pelo(a) seu(sua) Presidente da Junta de Freguesia, adiante designada por **Primeira Outorgante**,

e

Associação F/SOS – Fotografia, Solidariedade e Obras Sociais, entidade promotora do **F/262 – Festival Internacional de Fotografia**, com sede em **R. Pedra de Aia, 2500-592 Nadadouro, Caldas da Rainha**, representada por **João Carlos**, na qualidade de Presidente da Associação e Diretor e Curador do F/262 – Festival Internacional de Fotografia, adiante designada por **Segunda Outorgante**,

é celebrado o presente **Protocolo de Colaboração**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos de colaboração entre a Junta de Freguesia do Nadadouro e a Associação F/SOS – Fotografia, Solidariedade e Obras Sociais, no âmbito da realização de iniciativas culturais, artísticas e comunitárias associadas ao **F/262 – Festival Internacional de Fotografia**, bem como outras atividades culturais e educativas que possam contribuir para a valorização cultural, social e territorial da freguesia do Nadadouro.

Cláusula 2ª

Âmbito da Colaboração

No âmbito do presente protocolo, as partes comprometem-se a colaborar na promoção e realização de atividades culturais, designadamente:



Freguesia do Nadadouro

- b) Desenvolver iniciativas que contribuam para a valorização cultural, artística e social da freguesia;
- c) Articular previamente com a Junta de Freguesia a utilização de espaços ou equipamentos necessários à realização das atividades;
- d) Assegurar a organização, coordenação e produção das iniciativas culturais desenvolvidas no âmbito do festival.

Cláusula 5ª

Vigência

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de dois anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Cláusula 6ª

Alterações

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser efetuada por acordo escrito entre as partes.

Cláusula 7ª

Disposições Finais

O presente protocolo é celebrado em dois exemplares de igual teor, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Nadadouro, 12 de 03 de 2026

Pela Junta de Freguesia do Nadadouro

Presidente da Junta de Freguesia



Freguesia do Nadadouro

Pela Associação F/SOS – Fotografia, Solidariedade e Obras Sociais

João Carlos

Presidente da Associação

Assinado por: **João Carlos**
Num. de Identificação: 12506253
Data: 2026.03.12 10:33:40 +0000

Diretor e Curador do F/262 – Festival Internacional de Fotografia